ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº48 REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1994.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Le­gislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Renato José Schneider, es­tando ainda presentes os seguintes edis: Agenor Eloir Schmidt, José Führ, Arlin­do Vogel, Mauro Moacir Diefenbach, Carlos Henrique Schaeffer, Roque Danilo Exner, João Adelmo Welter e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Mauro Moacir Diefenbach, a procedência da leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em discus­são foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do IBAM, boletim informativo, janeiro 94; Da Câmara Municipal de Feliz, ofício circular nº001/94, informando a nominata da Mesa Diretora eleita para dirigir os trabalhos durante essa sessão legislativa; Da Câmara Municipal de Cerro Largo ofício circular nº01/94, informando a nominata da Mesa Diretora eleita para o presente período legislativo; Do SEMAPI, jornal do Semapi, janeiro-fevereiro 94-nº3; Da Assembléia Legislativa, o Jornal da Assembléia de número 6314.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº01/94, que aumenta o ú­mero de empregos isolados, de provimento efetivo- Regime CLT-, e dá outras provi­dências. O relator, vereador Agenor E. Schmidt em seu parecer se manifestou favo­rável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda votação; Projeto de Lei Nº02/94; que aprova o calendário de eventos do Município para o exercício de 1994, e dá outras providências. Antes do relator dar seu parecer, o vereador Roque Danilo Exner, autor da emenda que incluía na programação do mês de julho, a festa do motorista, pediu à Mesa Diretora que a mesma fosse retirada de pauta, sendo atendida a solicitação. Após a retirada da emenda, o relator do Pro­jeto, vereador Francisco Exner, explicou que a programação da Semana da Coloniza­ção Alemã seria a apresentação à sociedade em geral do documentário, filme, Pre­sidente Lucena ontem e hoje e mais um documentário sobre colonização alemã. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação; Projeto de Lei Nº03/94, que dispõe sobre a conces­são de bolsas de estudo, e dá outras providências. Antes do relator dar seu parecer, o vereador Arlindo Vogel, apresentou uma emenda, pela qual ficava o artigo 7º com seu texto original suprimido, passando a ter, o que diz que as bolsas de estudo deveriam cobrir cem por cento (100%) dos custos do estudante, com o curso. Disse que pela manhã telefonou para a escola onde o rapaz iria fazer o curso, pa­ra se informar sobre quantos interessados, do município de Presidente Lucena ha­viam se inscrito, sendo-lhe dito que somente se inscrevera uma pessoa. Falou tam­bém que a família do rapaz não sabia dos custos e quando da inscrição ficando sa­bendo que seria um valor bem alto, acima de suas condições financeiras. Como só se inscrevera um aluno, que poderia então a Prefeitura pagar integral o curso, já que estavam sendo aprovadas três bolsas, iria sobrar o valor das outras duas. Po­is que a ajuda de CR$20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros Reais), valor de cada bolsa, era muito pouco, se comparado aos gastos. O vereador Mauro M. Diefenbach pergun­tou se os vereadores poderiam aumentar despesas. O vereador Arlindo Vogel, disse que não se informara sobre isso com o Prefeito, mas que estava sendo votado um Projeto que concedia uma bolsa de estudos, uma ajuda. O Presidente perguntou ao vereador Arlindo Vogel se ele sabia qual seria o gasto do aluno com o curso. Sen­do dito pelo vereador Arlindo Vogel que o custo seria de um e meio (1,5) salário mínimo por mês. Que com a inscrição a família gastou a quantia de CRS19.000,00 (Dezenove Mil Cruzeiros

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº48 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

Reais) ou CR$29.000,00(Vinte e Nove Mil Cruzeiros Reais) que não se lembrava mais ao certo, e que os mesmos se apavoraram com o valor. O Presidente da Mesa, disse que da última vez que esteve no Gabinete do Prefeito, o mes­mo lhe falara que o custo do curso, por mês não chegava ao valor de CR$50.000,00 ( Cinqüenta Mil Cruzeiros Reais) e que a Prefeitura iria ajudar com o valor de CR$ 20.000,00 ( Vinte Mil Cruzeiros Reais). O vereador Arlindo Vogel ainda falou que talvez os vereadores não poderiam alterar despesas, mas que então o Prefeito po­deria vetar a emenda. O Presidente falou ainda que todo estudo era caro, e que o valor que a Prefeitura iria colaborar seria uma ajuda de custos já bastante considerável. O vereador José Führ, disse que pelo texto do Projeto achou que o custo do curso seria o valor da bolsa. Que no Projeto deveria constar então qual a porcentagem da ajuda da Prefeitura. O vereador Agenor E. Schmidt perguntou se a emenda fosse aprovada, não se estaria criando um problema já que a Prefeitura estava ajudando com bolsas para quem quisesse estudar na Fundação Evangélica de Ivoti. O vereador Arlindo Vogel disse que essas bolsas cobriam o custo integral do estudante, com o curso. O vereador Francisco Exner disse que o projeto se destinava a ajudar nos custos do referido curso até o ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), quando iria trocar o Prefeito, sendo então necessário elaborar um novo. Disse também que quando estudara em Ivoti, a Prefeitura somente ajudava pagando a metade da passagem, como ainda fazia atualmente, e se fosse aberta uma exceção surgiriam muitos problemas, pois então todos iriam querer estudar de graça. Explicou ainda que as bolsas de estudo que as duas gurias que estavam estudando na Fundação Evangélica tinham, eram concedidas pelo Estado e não pelo Município. O vereador Arlindo Vogel disse que pelo que ele sabia, bolsa de estudo custeava o valor integral do curso. O vereador Agenor E. Schmidt disse que não precisamente, pois que quando a esposa dele estudava, ela tinha que pagar parte dos estudos, mesmo tendo bolsa. O vereador Francisco Exner ainda falou que, conversara com vereador de município vizinho e que esse lhe contara, que o primeiro prefeito daquela cidade foi muito mão aberta e que no presente estavam sentindo as conseqüências disso. E que não era contra a família do rapaz interessado, mas que na opinião dele, cada um tinha que contribuir um pouco. O vereador Roque D. Exner falou que estava votando um Projeto válido por três (3) anos, e que nos próximos poderiam surgir mais candidatos. O Presidente também falou que se a Prefeitura fosse abrir uma exceção iria surgir tanta gente querendo estudar de graça que seria impossível atender. O vereador Arlindo Vogel disse que o Projeto também não veio certo, pois que no mesmo deveria então constar que a Prefeitura iria ajudar com um certo percentual. Se não fossem buscadas as informações novamente teria-se votado algo sem saber de quando era a ajuda. O vereador José Führ disse que quan­do vinha um Projeto para a Câmara, esse teria que ser bem claro. No artigo 7º constava que a bolsa de estudos era no valor de CR$20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros Reais) e que não poderia se fixar o valor de uma bolsa de estudos no valor citado já que os gastos com o curso seriam maiores. O vereador Agenor E. Schmidt disse que conforme constava no Projeto, o valor da bolsa deveria cobrir os gastos. Colo­cada a emenda em votação, foi a mesma aprovada por quatro (4) votos a favor, três (3) contra e uma (1) abstenção. Se manifestaram contra a emenda os vereadores Francisco Exner, João A. Welter e Carlos H. Schaeffer, se absteve de votar o vereador Roque D. Exner. Colocado em votação o Projeto, o relator, vereador José Führ em seu parecer se manifestou favorável ao mesmo, sendo esse aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação; Projeto de Lei Nº04/94, que cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Lucena-RS. Em seu parecer o relator, vereador João A. Welter, se manifestou favorável.

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº48 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação; Projeto de Lei Nº05/94, que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. O relator, vereador Francisco Exner, disse que se informou sobre o fato de ter sido enviado o reajuste do mês de fevereiro, do presente ano, sendo lhe dito que se o Executivo quisesse, poderia no inicio do ano enviar os reajustes para todo ano, e portanto seu parecer sobre o Projeto era favorável. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação; Projeto de Resolução Nº01/94, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de janeiro de 1994. O relator, vereador José Führ, em seu parecer se manifes­tou favorável á esse, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) vota­ção; Projeto de Resolução Nº02/94, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Em seu parecer, o relator, vereador Francisco Exner, se manifestou fa­vorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação; Projeto de Resolução Nº03/94, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de fevereiro de 1994. O relator, vereador Arlindo Vogel, falou que também se infor­mou sobre a legalidade de ser votado um Projeto de reajuste salarial num mês, pa­ra o próximo, sendo que o único inconveniente seria que talvez a inflação poderia ser maior ou inferior ao índice concedido. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação; Proje­to de Resolução Nº04/94, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Em seu parecer o relator, vereador Agenor E. Schmidt, se manifestou favorável. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em segunda (2ª) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

O vereador Mauro M. Diefenbach, no instante pediu que fosse enviada correspondên­cia ao Poder Executivo, solicitando que fossem adquiridos e colocados os canos de esgoto, defronte a Igreja Católica de nova Vila, pois estava prevista a inaugura­ção para em breve, da mesma, e que a entrada estava muito ruim. O vereador Arlin­do Vogel também aproveitou o momento para reforçar o pedido do vereador Mauro M. Diefenbach, e ainda pediu que fosse enviada correspondência ao Secretário de Obras, solicitando informações sobre se realmente haviam sido realizadas todas as horas aprovadas pela Câmara para o serviço de lavração de terras. Também pediu que fosse enviada correspondência ao Executivo, solicitando esclarecimentos sobre porque de não ter sido aceita a instalação do Correio no Município. Ainda fez o vereador Arlindo Vogel manifestação de repúdio ao Prefeito, pela discriminação do mesmo para com os moradores da localidade de Picada Schneider. Pois estava  
comprovado, já que iniciaram as obras de recuperação das estradas de Picada Sch­neider, e o Prefeito ter retirado o maquinário, uma vez que o Secretário de Obras havia dito que não iriam parar de arrumar ate que estivessem em bom estado. Que o Prefeito não fazia tanto para prejudicar a população da referida localidade, mas sim a pessoa dele, pois que estava tentando abalar sua imagem. O vereador José Führ também manifestou seu apoio á solicitação do vereador Mauro M. Diefenbach, e pediu que fosse enviada correspondência ao Secretário de Obras, solicitando que fosse arrumada a estrada que interliga as localidades de Picada Schneider e Morro do Pedro, e que a mesma fosse arrumada também na localidade por último mencionada Ainda que fosse arrumada a estrada que interliga as localidades de Picada Schnei­der e Morro Bock. Pediu ainda que fosse enviada correspondência ao Executivo so­licitando que fosse feito o serviço em troca prometido, para o munícipe Inácio Graeff, pelo saibro retirado da propriedade do mesmo. O vereador Francisco Exner, no instante disse que em relação ao pedido do vereador José Führ, de que fosse feito o serviço para o Senhor Inácio Graeff, que o mesmo, conforme informações que tinha, queria que mais saibro

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº48 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

fosse colocado numa rua de sua propriedade do que fora retirado pela Prefeitura para ser colocado nas estradas. O vereador José Führ disse que, então o referido munícipe pelo menos deveria receber então satis­fações. Também o vereador João A. Welter, aproveitou o momento para pedir que fossem instaladas luminárias, iluminação pública, no trecho compreendido entre as residências dos munícipes Pedro Schaeffer e Osmar Hanauer. E também nas proximidades das residências dos munícipes José Claudino Hilleshein e Ailton Spaniol. Ain­da o vereador Roque D. Exner pediu que fosse enviada correspondência ao Executivo solicitando que fossem colocadas luminárias em todos os postes da rede de energia elétrica, localizados junto à rua Lobo da Costa. O Presidente disse que no mês de fevereiro a Câmara estaria em recesso e que era bom as vezes fazer uma pausa e analisar o que foi feito. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia dois (2) de março, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO